



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolegio.al.leg.br](http://www.portorealdocolegio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

**(Do Sr. Vereador José Tiago de Lira)**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Esta Proposição foi aprovada na  
Sessão Ordinária do dia 01 / 03 / 2023  
por dez (10) Votos

Pro

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a descentralização das urnas para a eleição do Conselho Tutelar, que na eleição passada só ficaram urnas no Centro Educacional, neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a descentralização das urnas para a eleição do Conselho Tutelar, que na eleição passada só ficaram urnas no Centro Educacional, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se baseia na necessidade da população ter outras opções de locais de votação para a eleição do Conselho Tutelar, facilitando assim o deslocamento e o tempo de espera nas filas de votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 01 dias do mês de março de 2023.

*José Tiago de Lira*  
José Tiago de Lira

Vereador/Autor